

302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº: DDLA_771/2025

Vencimento em: 23/06/2027 10:20:11

PALMAS, segunda-feira, 23 de junho de 2025

O Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração ao responsável a seguir qualificado, dispensando de licenciamento ambiental a atividade/empreendimento abaixo especificado.

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA DO TOCANTINS
CPF/CNPJ: 00.766.725/0001-95

IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

- Grupo : **SIMPLIFICA VERDE**
- SELECIONE O SERVIÇO DO SIMPLIFICA VERDE:: **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DDLA**
- MUNICÍPIO: **Axixá do Tocantins**
- SELECIONE A ATIVIDADE QUE DESEJA EMITIR A DDLA: **INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE LINEAR - RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE ESTRADAS E RODOVIAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO**
- ESTÁ CIENTE DE QUE A CASCALHEIRA E O ATERRO UTILIZADO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE LICENCIADO A PARTE ? E QUE ESTE ATO NÃO AUTORIZA A EXTRAÇÃO DE CASCALHO ?:**SIM, ESTOU CIENTE !**
- SERÁ NECESSÁRIO SUPRIMIR VEGETAÇÃO (MENOS QUE 20 HA) PARA A IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA OBRA CIVIL LINEAR?:**NÃO**

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Localização: EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESTRADAS VICINAIS. CONVENIO Nº 965806/2025. FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO - CONVENIO E CONTRATO DE REPASSE – MAPA - TRECHOS 01 AO 12 COM EXTRAÇÃO DAS JAZIDAS

Trecho	Coordenadas - Inicial		Coordenadas - Final	
	Lat.	Long.	Lat.	Long.
Trecho 1	5°38'48.01" S	47°43'59.08" W	5°37'48.49" S	47°43'46.58" W
Trecho 2	5°42'56.09" S	47°49'06.1" W	5°42'01.6" S	47°44'34.7" W
Trecho 3	5°38'50.07" S	47°44'31.04" W	5°42'12.09" S	47°46'27.01" W
Trecho 4	5°39'03.01" S	47°45'33.08" W	5°38'38.01" S	47°46'16.05" W
Trecho 5	5°39'34.06" S	47°45'57.00" W	5°39'36.03" S	47°46'34.04" W
Trecho 6	5°42'14.05" S	47°46'27.50" W	5°42'39.40" S	47°46'42.80" W
Trecho 7	5°42'36.40" S	47°46'35.80" W	5°43'04.40" S	47°46'36.80" W
Trecho 8	5°34'57.30" S	47°47'39.80" W	5°36'24.30" S	47°47'59.20" W
Trecho 9	5°42'18.48" S	47°48'54.71" W	5°42'22.19" S	47°48'57.14" W
Trecho 10	5°42'15.46" S	47°48'51.40" W	5°42'13.14" S	47°49'39.02" W



Trecho 11	5°44'10.23" S	47°50'2.85" W	5°44'49.99" S	47°50'58.83" W
Trecho 12	5°44'55.09" S	47°50'37.66" W	5°44'18.01" S	47°50'59.43" W

Município: Axixá do Tocantins

OBSERVAÇÕES GERAIS

- O Naturatins declara que a presente atividade é dispensada de licenciamento Ambiental estadual conforme Instrução Normativa 01/2017. No caso de fiscalização por ventura do desenvolvimento da atividade, será avaliada se a mesma se enquadra nas condicionantes definidas na presente declaração, ficando o requerente sujeito as sanções legais em caso divergência das informações declaradas e as identificadas em campo.
- O Naturatins reserva-se o direito de revogar a presente Declaração no caso de descumprimento de suas condicionantes ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- A presente declaração de atividade não licenciável está sendo concedida com base nas informações prestadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui, outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
- Esta declaração não produz efeitos jurídicos de cessão e/ou aquisição sobre direito de posse e direitos reais como: de propriedade (uso, gozo e disposição), de superfície, de usufruto, de servidão, de habitação, de uso, de penhor, de hipoteca, de anticrese e direito do promitente comprador de imóvel; bem como demais direito inerentes à propriedade móvel e imóvel sobre a área e bens delimitados e discriminados nesta licença; nem mesmo direito adquirido, produzindo somente efeitos jurídicos nos limites da Legislação Ambiental e de competência do Naturatins dentro de seu poder de polícia preventivo e repressivo.

